



DECRETO N° 78/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **80.000,00** (Oitenta Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	80.000,00
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico as Urgência	80.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	80.000,00
(43) 3.3.90.00	Aplicações Direta	80.000,00
02.500.000000000	Recursos Ordinários	80.000,00
Total		80.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 15 de maio de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal